



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/04/2023

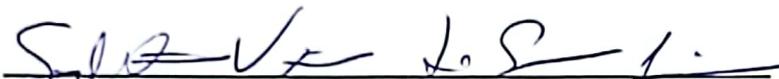
Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023 que dispõe sobre a alteração da "Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Cristinápolis/SE e dá outras providências".

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, contando com as presenças do Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva e do membro titular Jorge Ícaro de Santana Hora, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 09/2023** que dispõe sobre a alteração da "Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Cristinápolis/SE e dá outras providências". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, em seu voto, declara que o **Projeto de Lei nº 09/2023** não apresenta vício quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, opinando pela aprovação nessa Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu propósito em plenário; o Presidente Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; e o Membro Jorge Ícaro de Santana Hora, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; ficando o **Projeto de Lei nº 09/2023** **aprovado** quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cristinápolis/SE, 13 de abril de 2023.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Presidente


José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva - Relator


Jorge Ícaro de Santana Hora – Membro Titular